



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, E-MAIL E MANUTENÇÃO DO SITE DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E DANIELLY CRISTINY RIBEIRO PESSOA DE MOURA 038.134.034-16, CNPJ Nº 23.290.832/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 026/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de serviços de hospedagem, e-mail e manutenção do Site do CRO-PE ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando-se em **01 de janeiro de 2024 e finalizando em 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O contrato sofrerá reajuste de 4,683540%, passando para o **valor mensal de R\$ 1.078,24 (um mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.


CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

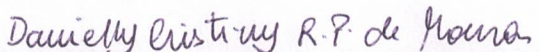
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

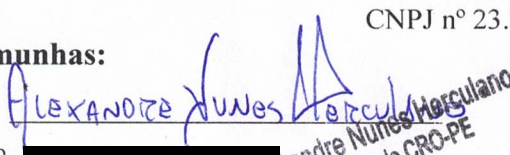
PELO CONTRATANTE:



EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:


DANIELLY CRISTINY R. P. DE MOURA
CPF nº [REDACTED]
CNPJ nº 23.290.832/0001-95

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº [REDACTED]
Alexandre Nunes Herculanio
Gerente do CRO-PE

Nome: 
CPF nº [REDACTED]